

Editais**EDITAL Nº 003/2019**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância ao disposto no § 1º do art. 28 da Resolução nº 23.546/17,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação à Justiça Eleitoral até 30 de abril de cada exercício das prestações de contas dos diretórios municipais e estaduais dos partidos políticos (Lei nº 9.096/95, art. 30),

FAZ SABER aos representantes dos partidos políticos e demais interessados que:

I - As prestações de contas dos diretórios regionais dos partidos políticos deverão ser apresentadas no protocolo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, situado na Rua João Parolin, 224, Prado Velho, Curitiba, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

II - As prestações de contas dos diretórios municipais dos partidos políticos deverão ser apresentadas no Juízo Eleitoral com jurisdição sob o respectivo município/zona, conforme relação abaixo:

DIRETORIO MUNICIPAL	JUIZO ELEITORAL COMPETENTE	MUNICÍPIO
CURITIBA	001ª	CURITIBA
PARANAGUÁ	005ª	PARANAGUÁ
ANTONINA GUARAQUEÇABA	006ª	ANTONINA
CERRO AZUL DOUTOR ULYSSES	007ª	CERRO AZUL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	008ª	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CAMPO LARGO	009ª	CAMPO LARGO
LAPA	010ª	LAPA
QUITANDINHA DO TENENTE CAMPO RIO NEGRO	011ª	RIO NEGRO
SÃO MATEUS DO SUL ANTONIO OLINTO	012ª	SÃO MATEUS DO SUL
PALMEIRA PORTO AMAZONAS	013ª	PALMEIRA
PONTA GROSSA	014ª	PONTA GROSSA
CASTRO	016ª	CASTRO
TIBAGI VENTANIA	017ª	TIBAGI
JAGUARIAÍVA	018ª	JAGUARIAÍVA
JABOTI PINHALÃO TOMAZINA	019ª	TOMAZINA
SANTANA DO ITARARÉ SÃO JOSÉ DA BOA VISTA WENCESLAU BRAZ	020ª	WENCESLAU BRAZ
SALTO DO ITARARÉ SIQUEIRA CAMPOS	021ª	SIQUEIRA CAMPOS
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	022ª	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

RIBEIRÃO CLARO	023 ^a	RIBEIRÃO CLARO
JACAREZINHO	024 ^a	JACAREZINHO
CAMBARÁ	025 ^a	CAMBARÁ
CORNÉLIO LEÓPOLIS SERTANEJA	PROCÓPIO 026 ^a	CORNÉLIO PROCÓPIO
PIRAÍ DO SUL	027 ^a	PIRAÍ DO SUL
APUCARANA CAMBIRA NOVO ITACOLOMI	028 ^a	APUCARANA
IMBITUVA GUAMIRANGA	029 ^a	IMBITUVA
PRUDENTÓPOLIS	030 ^a	PRUDENTÓPOLIS
CAMPO MOURÃO	031 ^a	CAMPO MOURÃO
PALMAS CORONEL DOMINGOS SOARES	032 ^a	PALMAS
UNIÃO DA VITÓRIA PAULA FREITAS	033 ^a	UNIÃO DA VITÓRIA
INÁCIO MARTINS IRATI	034 ^a	IRATI
ASSAÍ AMÉRICA DA COLINA NOVA SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	035 ^a	ASSAÍ
IPIRANGA IVAÍ	036 ^a	IPIRANGA
MALLET PAULO FRONTIN	037 ^a	MALLET
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE MATO PITANGA RICO SANTA MARIA DO OESTE	038 ^a	PITANGA
RESERVA	039 ^a	RESERVA
SERTANÓPOLIS	040 ^a	SERTANÓPOLIS
LONDRINA	041 ^a	LONDRINA
GUARAPUAVA	043 ^a	GUARAPUAVA
CAMPINA DO SIMÃO TURVO	044 ^a	GUARAPUAVA
LARANJEIRAS DO SUL NOVA LARANJEIRAS PORTO BARREIRO RIO BONITO DO IGUAÇU	045 ^a	LARANJEIRAS DO SUL
FOZ DO IGUAÇU	046 ^a	FOZ DO IGUAÇU
CLEVELÂNDIA MARIÓPOLIS	047 ^a	CLEVELÂNDIA
ADRIANÓPOLIS DO SUL BOCAIÚVA TUNAS DO PARANÁ	048 ^a	BOCAIÚVA DO SUL

COLOMBO		049 ^a	COLOMBO
ARAUCÁRIA CONTENDA		050 ^a	ARAUCÁRIA
MORRETES		051 ^a	MORRETES
SÃO JOÃO DO TRIUNFO		052 ^a	SÃO JOÃO DO TRIUNFO
TEIXEIRA FERNANDES PINHEIRO	SOARES	053 ^a	TEIXEIRA SOARES
SENGÉS		054 ^a	SENGÉS
GUAPIRAMA JOAQUIM QUATIGUÁ	TÁVORA	055 ^a	JOAQUIM TÁVORA
CARLÓPOLIS		056 ^a	CARLÓPOLIS
ANDIRÁ BARRA ITAMBARACÁ	DO JACARÉ	057 ^a	ANDIRÁ
BANDEIRANTES SANTA AMÉLIA		058 ^a	BANDEIRANTES
ROLÂNDIA		059 ^a	ROLÂNDIA
MANDAGUARI		060 ^a	MANDAGUARI
ARAPONGAS SABÁUDIA		061 ^a	ARAPONGAS
REBOUÇAS RIO AZUL		062 ^a	REBOUÇAS
SÃO JERÔNIMO SANTA CECÍLIA NOVA SANTA BÁRBARA	DA DO	SERRA PAVÃO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA
JAGUAPITÁ GUARACI		064 ^a	JAGUAPITÁ
PORECATU FLORESTÓPOLIS MIRASELVA PRADO FERREIRA		065 ^a	PORECATU
MARINGÁ		066 ^a	MARINGÁ
ASTORGA IGUARAÇU PITANGUEIRAS		067 ^a	ASTORGA
CASCADEL		068 ^a	CASCADEL
FRANCISCO ENÉAS MANFRINÓPOLIS	BELTRÃO MARQUES	069 ^a	FRANCISCO BELTRÃO
JANDAIA BOM KALORÉ MARUMBI	DO SUL SUCESSO	070 ^a	JANDAIA DO SUL

NOVA UNIFLOR PRESIDENTE FLORAÍ ATALAIA	CASTELO	ESPERANÇA BRANCO	071 ^a	NOVA ESPERANÇA
PARANAVAÍ AMAPORÁ NOVA TAMBOARA	ALIANÇA	DO IVAÍ	072 ^a	PARANAVAÍ
PATO BOM ITAPEJARA VITORINO	SUCESSO	DO BRANCO SUL D'OESTE	073 ^a	PATO BRANCO
PEABIRU ARARUNA			074 ^a	PEABIRU
TOLEDO			075 ^a	TOLEDO
MARILÂNDIA CALIFÓRNIA MAUÁ RIO BOM	DO DA	SUL SERRA	076 ^a	MARILÂNDIA DO SUL
BELA ALVORADA DO SUL	VISTA DO	PARAÍSO	077 ^a	BELA VISTA DO PARAÍSO
CAMBÉ			078 ^a	CAMBÉ
IBAITI CONSELHEIRO JAPIRA		MAIRINK	079 ^a	IBAITI
IBIPORÁ JATAIZINHO			080 ^a	IBIPORÁ
MARIALVA ITAMBÉ			081 ^a	MARIALVA
JUNDIAÍ ABATIÁ RIBEIRÃO DO PINHAL	DO	SUL	082 ^a	RIBEIRÃO DO PINHAL
SANTO PRANCHITA PINHAL BELA VISTA DA CAROBA	ANTONIO DO DE SÃO	SUDOESTE BENTO	083 ^a	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
URAI RANCHO ALEGRE			084 ^a	URAI
LOANDA PORTO QUERÊNCIA SÃO PEDRO DO PARANÁ	DO	RICO NORTE	085 ^a	LOANDA
CRUZEIRO MARILUZ TAPEJARA TUNEIRAS DO OESTE	DO	OESTE	086 ^a	CRUZEIRO DO OESTE

ALTO SÃO JOÃO DO PARANÁ SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	087 ^a	ALTO PARANÁ
CIANORTE	088 ^a	CIANORTE
UMUARAMA	089 ^a	UMUARAMA
GUAÍRA	090 ^a	GUAÍRA
PARANACITY PARANAPOEMA JARDIM OLINDA INAJÁ CRUZEIRO DO SUL	091 ^a	PARANACITY
GOIOERÊ MOREIRA SALES QUARTO CENTENÁRIO RANCHO ALEGRE D'OESTE	092 ^a	GOIOERÊ
IVAIPORÃ JARDIM ALEGRE LIDIANÓPOLIS ARAPUÃ	093 ^a	IVAIPORÃ
SANTA ISABEL DO IVAÍ SANTA CRUZ DE MONTE MÔNICA PLANALTINA DO PARANÁ CASTELO	094 ^a	SANTA ISABEL DO IVAÍ
COLORADO ITAGUAJÉ INÊS SANTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	095 ^a	COLORADO
NOVA LONDRINA MARILENA DO SUL ITAÚNA DIAMANTE DO NORTE	096 ^a	NOVA LONDRINA
IPORÃ FRANCISCO ALVES CAFEZAL DO SUL	097 ^a	IPORÃ
UBIRATÃ JURANDA	098 ^a	UBIRATÃ
CONGONHINHAS SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	099 ^a	CONGONHINHAS
PARAÍSO DO NORTE MIRADOR RONDON SÃO CARLOS DO IVAÍ	100 ^a	PARAÍSO DO NORTE
CORONEL VIVIDA HONÓRIO SERPA	101 ^a	CORONEL VIVIDA
MANDAGUAÇU OURIZONA SÃO JORGE	102 ^a	MANDAGUAÇU

CHOPINZINHO SAUDADE DO IGUAÇU		103 ^a	CHOPINZINHO
PRIMEIRO DE MAIO		104 ^a	PRIMEIRO DE MAIO
TERRA GUAIRAÇÁ	RICA	105 ^a	TERRA RICA
CÂNDIDO DE ABREU		106 ^a	CÂNDIDO DE ABREU
CAPANEMA PLANALTO PÉROLA D'OESTE		107 ^a	CAPANEMA
NOVA FÁTIMA		108 ^a	NOVA FÁTIMA
SANTA MARIANA		109 ^a	SANTA MARIANA
FAXINAL CRUZMALTINA BORRAZÓPOLIS		110 ^a	FAXINAL
TELÊMACO IMBAÚ	BORBA	111 ^a	TELÊMACO BORBA
GUARANIAÇU DIAMANTE CAMPO BONITO	DO SUL	112 ^a	GUARANIAÇU
ASSIS CHATEAUBRIAND		113 ^a	ASSIS CHATEAUBRIAND
MEDIANEIRA MISSAL SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU		114 ^a	MEDIANEIRA
DOIS BOA CRUZEIRO VERÊ	ESPERANÇA DO DOIS VISINHOS IGUAÇU IGUAÇU	115 ^a	DOIS VISINHOS
ENGENHEIRO FÊNIX QUINTA DO SOL	BELTRÃO	116 ^a	ENGENHEIRO BELTRÃO
XAMBRÊ ALTO PARAÍSO		117 ^a	XAMBRÊ
MATELÂNDIA CÉU RAMILÂNDIA VERA CRUZ DO OESTE	AZUL	118 ^a	MATELÂNDIA
CURIÚVA FIGUEIRA SAPOPEMA		119 ^a	CURIÚVA
FORMOSA IRACEMA JESUÍTAS NOVA AURORA	DO DO OESTE OESTE	120 ^a	FORMOSA DO OESTE
MARECHAL MERCEDES PATO QUATRO PONTES	CÂNDIDO RONDON BRAGADO	121 ^a	MARECHAL RONDON CÂNDIDO

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU ITAIPULÂNDIA	122ª	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ALTÔNIA SÃO JORGE DO PATROCINIO	123ª	ALTÔNIA
PALOTINA NOVA SANTA ROSA MARIPÁ	124ª	PALOTINA
TERRA ROXA	125ª	TERRA ROXA
CORBÉLIA CAFELÂNDIA BRAGANEY ANAHY IGUATU	126ª	CORBÉLIA
CIDADE GUAPOREMA NOVA OLÍMPIA TAPIRA	127ª	CIDADE GAUCHA
ALTO BRASILÂNDIA DO SUL	128ª	ALTO PIQUIRI
SANTA ENTRE RIOS DO DIAMANTE D'OESTE	129ª	SANTA HELENA
AMPÉRE REALEZA SANTA ISABEL DO OESTE	130ª	REALEZA
BARRACÃO BOM JESUS DO SUL SALGADO FILHO	131ª	BARRACÃO
SÃO JOÃO DO IVAÍ LUNARDELLI GODOY MOREIRA SÃO PEDRO DO IVAÍ	132ª	SÃO JOÃO DO IVAÍ
BARBOSA CORUMBATAÍ DO SUL	133ª	BARBOSA FERRAZ
PALMITAL LARANJAL MARQUINHO	134ª	PALMITAL
PÉROLA ESPERANÇA NOVA	135ª	PÉROLA
GRANDES RIO BRANCO DO ROSÁRIO DO IVAÍ	136ª	GRANDES RIOS
CARAMBEÍ	139ª	PONTA GROSSA
MARMELEIRO FLOR DA SERRA DO SUL RENASCENÇA	140ª	MARMELEIRO

IRETAMA RONCADOR		141 ^a	IRETAMA
DOURADINA MARIA PEROBAL	HELENA	142 ^a	UMUARAMA
LINDOESTE SANTA TEREZA DO OESTE		143 ^a	CASCADEL
FAZENDA MANDIRITUBA PIÊN AGUDOS DO SUL	RIO GRANDE	144 ^a	FAZENDA RIO GRANDE
TAMARANA		146 ^a	LONDRINA
SANTA TEREZINHA DO ITAIPU		147 ^a	FOZ DO IGUAÇU
OURO SÃO SÃO TUPÃSSI	VERDE JOSÉ PEDRO	DO DAS DO	OESTE PALMEIRAS IGUAÇU
JAPURÁ INDIANÓPOLIS JUSSARA SÃO SÃO TOMÉ	MANOEL	DO	PARANÁ
MUNHOZ LOBATO FLÓRIDA ÂNGULO SANTA FÉ	DE	MELO	SANTA FÉ
SÃO SÃO SULINA	JORGE	JOÃO DÓESTE	SÃO JOÃO
GENERAL PORTO CRUZ BITURUNA		CARNEIRO VITÓRIA MACHADO	UNIÃO DA VITÓRIA
DOUTOR FLORESTA IVATUBA PAIÇANDU		CAMARGO	MARINGÁ
PIRAQUARA		155 ^a	PIRAQUARA
RIO ITAPERUÇU	BRANCO	DO	SUL
CENTENÁRIO LUPIONÓPOLIS CAFEARA SANTO INÁCIO		DO	SUL
PINHÃO RESERVA DO IGUAÇU		160 ^a	PINHÃO

GUARATUBA	161 ^a	GUARATUBA
SALTO DO LONTRA NOVA PRATA DO IGUAÇU NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	162 ^a	SALTO DO LONTRA
QUEDAS DO IGUAÇU ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	163 ^a	QUEDAS DO IGUAÇU
ARAPOTI	164 ^a	ARAPOTI
CAPITÃO LEÔNIDAS BOA VISTA DA MARQUES SANTA LÚCIA APARECIDA	165 ^a	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CATANDUVAS IBEMA TRÊS BARRAS DO PARANÁ	166 ^a	CATANDUVAS
ORTIGUEIRA	167 ^a	ORTIGUEIRA
MANGUEIRNHA FOZ DO JORDÃO	168 ^a	MANGUEIRNHA
CAMPINA DA LAGOA ALTAMIRA DO PARANÁ NOVA CANTU	169 ^a	CAMPINA DA LAGOA
MAMBORÉ BOA ESPERANÇA	170 ^a	MAMBORÉ
ALMIRANTE TAMANDARÉ	171 ^a	ALMIRANTE TAMANDARÉ
ICARAÍMA IVATÉ	172 ^a	ICARAÍMA
TERRA BOA	173 ^a	TERRA BOA
BALSA NOVA CAMPO MAGRO	182 ^a	CAMPO LARGO
FAROL JANIÓPOLIS LUIZIANA	183 ^a	CAMPO MOURÃO
COLOMBO	186 ^a	COLOMBO
PINHAIS	188 ^a	PINHAIS
MATINHOS PONTAL DO PARANÁ	194 ^a	MATINHOS
CAMPINA GRANDE DO SUL QUATRO BARRAS	195 ^a	CAMPINA GRANDE DO SUL
MANOEL RIBAS NOVA TEBAS ARIRANHA DO IVAÍ	196 ^a	MANOEL RIBAS
TIJUCAS DO SUL	199 ^a	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CANDÓI GOIOXIM CANTAGALO VIRMOND	203 ^a	CANTAGALO
SARANDI	206 ^a	SARANDI

O horário de funcionamento e o endereço completo da sede dos Cartórios Eleitorais podem ser obtidos no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, (www.tre-pr.jus.br).

Publique-se, anote-se e cumpra-se.

Curitiba, 01 de março de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portarias

PORTARIA N.º 60/2019

PORTARIA n.º 60/2019

O BACHAREL VALCIR MOMBACH, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e conforme PAD n.º 361/2015, resolve,

LOTAR

DEBORA ELIANE CALARI NUNES, servidora ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 06 de março de 2019.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 64/2019

PORTARIA n.º 64/2019

O BACHAREL VALCIR MOMBACH, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e conforme PAD n.º 869/2015, resolve,

LOTAR

MARIA DORA DE CAMARGO CORREA FERRAZ E FRANCHELLO, servidora ocupante do Cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Sessões, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2019.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 61/2019

PORTARIA n.º 61/2019

O BACHAREL VALCIR MOMBACH, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e conforme PAD n.º 13078/2017, resolve,

LOTAR

ADRIANA CANDIDA MUNCKE, servidora ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, a partir de 27 de fevereiro de 2019.